UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 234/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23077.154686/2026-15

2. Descrição da necessidade

A aquisição pretendida permitirá uma melhor organização e aproveitamento do espaço físico, proporcionando condições mais adequadas de alimentação, descanso e convivência. Além do benefício relacionado ao conforto e à infraestrutura, a adequação do refeitório contribui para o fortalecimento da integração e da convivência entre estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos, favorecendo a comunicação, a interação entre os diferentes segmentos da comunidade acadêmica e a melhoria do ambiente institucional. A opção por mesas com estrutura fixa ao piso mostra-se igualmente adequada às características e à utilização do espaço, proporcionando maior estabilidade, segurança, durabilidade e organização do mobiliário, especialmente por se tratar de ambiente de uso coletivo e de circulação frequente de pessoas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Biociências da UFRN	Expedito Silva dos Nascimento Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1) Especificação:

MESA PARA REFEITÓRIO COM 04 LUGARES, CADEIRAS ACOPLADAS COM ENCOSTO GIRATÓRIO E FIXAÇÃO AO PISO

Conjunto de mesa para refeitório com capacidade para 04 (quatro) pessoas, contendo 01 (uma) mesa retangular e 04 (quatro) cadeiras individuais acopladas à 2 estrutura da mesa, com assentos e encostos, conforme especificações mínimas abaixo:

Tampo da mesa:

- Formato: retangular;
- Dimensões: aproximadamente 1,20 m de comprimento x 0,80 m de largura;
- Espessura total do tampo: 30 mm;
- Tampo confeccionado em MDF, revestido em fórmica/laminado melamínico de alta pressão ou material equivalente;
- Chapa de MDF com espessura mínima de 15 mm, com composição/acabamento que resulte em tampo com espessura total de 30 mm;
- Bordas com acabamento em perfil de PVC de 30 mm, proporcionando proteção contra impactos e acabamento adequado;
- Superfície lisa, resistente e de fácil higienização;
- Cor do tampo: Azul.

Estrutura da mesa:

- Estrutura confeccionada em aço carbono reforçado;
- Estrutura principal em tubo/perfil de aço com seção aproximada de 50 mm x 30 mm;
- Espessura mínima da parede do tubo/perfil: 0,90 mm;
- Estrutura dimensionada para suportar simultaneamente o tampo e os 04 (quatro) usuários;
- Acabamento através de pintura eletrostática epóxi a pó, com tratamento anticorrosivo;
- Cor da estrutura: o aço deve ser pintado de preto;
- Não serão admitidas rebarbas, arestas vivas, pontas expostas ou soldas com acabamento inadequado.

Cadeiras/assentos:

- Quantidade: 04 (quatro) cadeiras individuais;
- Cadeiras diretamente acopladas à estrutura metálica da mesa;
- Assentos de formato aproximadamente quadrado;
- Dimensões aproximadas de cada assento: 0,30 m x 0,30 m;
- Assentos confeccionados em MDF revestido em fórmica/laminado melamínico, ou material de desempenho equivalente ou superior;
- Cada cadeira deverá possuir encosto individual para apoio das costas;
- Encostos confeccionados em MDF revestido em fórmica/laminado melamínico ou material de desempenho equivalente ou superior;
- Assentos e encostos deverão possuir acabamento adequado, superfícies lisas e bordas protegidas;
- Cadeiras sem braços;
- Sem regulagem de altura;
- Cor dos assentos e encostos: branco.

Sistema das cadeiras:

- O sistema giratório deverá possuir resistência compatível com uso frequente em ambiente coletivo;
- Os braços/suportes metálicos das cadeiras deverão permanecer permanentemente acoplados à estrutura principal da mesa;
- O mecanismo deverá apresentar estabilidade e não poderá apresentar folgas excessivas durante sua utilização.

Sistema de fixação ao piso:

- O conjunto deverá possuir sistema específico para fixação ao piso, de forma a impedir deslocamentos da mesa durante sua utilização;
- A estrutura deverá possuir, na extremidade inferior dos pés/base, chapas de aço próprias para ancoragem ao piso;
- As chapas deverão ser confeccionadas em aço carbono, possuir resistência compatível com a estrutura e dimensões suficientes para garantir estabilidade e segurança do conjunto;
- Cada chapa deverá possuir furos apropriados para passagem dos elementos de fixação;
- A fixação deverá ocorrer mediante parafusos e chumbadores mecânicos, parabolts ou sistema de ancoragem equivalente, compatível com o piso de concreto;
- Os parafusos e elementos de ancoragem deverão possuir resistência mecânica compatível com o peso e os esforços exercidos sobre o conjunto;
- A instalação deverá garantir que a mesa permaneça firmemente fixada ao piso, sem deslocamento ou movimentação excessiva durante a utilização;
- O sistema deverá ser removível, permitindo a retirada ou eventual reposicionamento da mesa mediante desparafusamento;
- A retirada deverá ser possível sem necessidade de corte da estrutura metálica, quebra da mesa ou inutilização do conjunto;
- Não será admitida fixação definitiva por soldagem direta ao piso, concretagem dos pés ou qualquer outro sistema que impeça a posterior remoção do mobiliário;
- As chapas de fixação deverão permanecer integradas à estrutura da mesa após sua retirada do piso, permitindo futura reinstalação.

Acabamento e segurança:

- Todas as partes metálicas deverão possuir tratamento anticorrosivo;
- Pintura através de processo eletrostático epóxi a pó;
- Soldas uniformes, resistentes e com acabamento adequado;
- Não serão permitidas quinas cortantes, rebarbas ou pontos que ofereçam risco aos usuários;
- Bordas dos tampos, assentos e encostos deverão possuir acabamento que minimize riscos de impacto e desgaste;
- O mobiliário deverá ser adequado para uso coletivo intenso em refeitórios de instituições de ensino

Fornecimento e instalação:

- O conjunto deverá ser fornecido completo, incluindo mesa, 04 cadeiras, estrutura, chapas de aço, parafusos, chumbadores e todos os demais acessórios necessários.

Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

4.2) Local de entrega: Centro de Biociências da UFRN, Campus Central, Av. Sen. Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Natal - RN, CEP: 59078-900.

4.3) Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

4.4) Não há definição de marca/modelo na presente contratação.

4.5) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6) A exigência de garantia à execução do contrato representa onerosidade aos licitantes, a qual pode, inclusive, limitar o universo de interessados, alémde, sabidamente, representar um acréscimo dos valores da contratação em razão do repasse dos custos decorrentes da garantia à Administração. Portanto,essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação. Diante do exposto, optou-se pela não exigência de tal garantia, privilegiando assim, osprincípios da economicidade e da competitividade.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da demanda referente à aquisição de mesas para refeitório com 04 lugares, assentos acoplados com encosto e estrutura metálica com possibilidade de fixação ao piso, foi realizado levantamento preliminar das soluções disponíveis no mercado.

Durante a análise, verificou-se a existência de diferentes modelos de mesas para refeitório, tais como mesas convencionais com cadeiras avulsas, conjuntos com bancos fixos, mesas com assentos integrados à estrutura e modelos com diferentes tipos de acabamento, dimensões e sistemas de fixação.

Entretanto, considerando as características do espaço onde os equipamentos serão instalados e a necessidade de proporcionar maior organização, segurança, durabilidade e melhor aproveitamento da área disponível, constatou-se que o modelo composto por mesa de 04 lugares, com cadeiras individuais acopladas à própria estrutura, encostos e estrutura metálica reforçada, mostra-se mais adequado às necessidades do Centro de Biociências.

Uma vez definido o modelo, foi realizada busca por atas para adesão. Encontrou-se uma ata, porém o fornecedor não respondeu à nossa solicitação. Dessa forma, a aquisição via Dispensa de Licitação mostra-se como a solução mais assertiva.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de conjuntos de mesas para refeitório com 04 lugares, destinados à melhoria da estrutura de convivência e alimentação do Centro de Biociências, proporcionando melhores condições de uso para estudantes, servidores técnico-administrativos, docentes e demais usuários do espaço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão adquiridas 10 mesas com cadeiras acopladas para o Centro de Biociências.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 16.000,00

Com base em pesquisa de mercado, o valor unitário do item está custando em torno de R$ 1.600,00. Dessa forma, o valor total estimado da contratação é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por tratar-se de item único, não se aplica o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda está inserida no Plano de Contratações Anual 2026 desta IFES, através do DFD n° 330/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos conjuntos de mesas para refeitório com 04 lugares proporcionará melhoria significativa nas condições de uso do espaço de convivência do Centro de Biociências, ampliando a disponibilidade de assentos e oferecendo maior conforto aos estudantes, servidores técnico-administrativos, docentes e demais usuários.

Entre os principais benefícios esperados, destaca-se a ampliação da capacidade de atendimento do ambiente, com a instalação de 10 conjuntos, totalizando 40 lugares, reduzindo a insuficiência atualmente existente de mobiliário destinado à alimentação, descanso e convivência.

A solução também permitirá melhor organização e aproveitamento do espaço físico, uma vez que os assentos integrados à estrutura das mesas evitam a dispersão de cadeiras pelo ambiente e facilitam a definição de áreas de circulação. A fixação ao piso por meio de chapas de aço e parafusos contribuirá para manter o mobiliário devidamente posicionado, proporcionando maior estabilidade e segurança durante a utilização.

Outro benefício relevante será a melhoria das condições de convivência da comunidade acadêmica, oferecendo um ambiente mais adequado para refeições, intervalos, descanso e interação entre estudantes, docentes e servidores, favorecendo a integração e o uso coletivo dos espaços institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

As providências necessárias por parte do Centro de Biociências será providenciar a instalação do mobiliário, a qual será efetivada pela equipe de manutenção do CB.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em consonância com o art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG, para enfrentamento de impactos ambientais, incidem os critérios de sustentabilidade e medidas de tratamento informados abaixo, no que couber:

I – Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;

II – Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV – Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara a presente contratação viável e razoável com base nos termos deste Estudo Técnico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIELLY CRISTIANE SILVA VITAL NUNES

Equipe de apoio

DAVI DA SILVA SANTOS

Equipe de apoio

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL (ETP DIGITAL) Nº 224/2026 - DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2026 15:35)
ADRIELLY CRISTIANE SILVA VITAL NUNES
ADMINISTRADOR
COMPRAS/PROAD (11.02.09)
Matrícula: ###055#6

(Assinado digitalmente em 09/10/2026 07:03)
DAVI DA SILVA SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ADM/CB (17.01)
Matrícula: ###570#2

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **224**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL (ETP DIGITAL)**, data de emissão: **08/10/2026** e o código de verificação: **ce19b8f622***